

**EDITAL Nº 59 IFSP CAR DE 07 DE AGOSTO DE 2017**  
**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO DO**  
**EDITAL 01/2017**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP Câmpus Caraguatatuba - CAR, fundamentado na Portaria nº 3.639 de 25 de Julho de 2013, Portaria nº 347 de 20 de janeiro de 2014 e com base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568 de 05 de abril de 2012, no uso de suas atribuições faz saber, por meio da Coordenadoria de Extensão - CEX, que estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsas de Extensão para os alunos regularmente matriculados, conforme segue abaixo:

**01. Do Programa**

O Programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, do Serviço Sociopedagógico e da Coordenadoria de Extensão.

O Programa de Bolsas de Extensão tem como objetivos:

- I. Viabilizar a participação dos alunos do IFSP regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em Programas/Projetos de Extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em programas institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

A bolsa deve oferecer ao estudante oportunidade de desenvolver atividades compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem.

A bolsa está vinculada a um Projeto de Extensão elaborado por um servidor (docente ou técnico) responsável.



## 02. Do Projeto

Considera-se Projeto de Extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

## 03. Quadro de ofertas

Projeto	Servidor Responsável	Duração Ano 2017		Carga horária semanal	Vagas
Robotica	Prof. Nelson Alves Pinto	21-Ago	03-Dez	20h	1

Obs: O Projeto está disponível integralmente na CEX do IFSP CAR e na página Institucional.

## 04. Do valor das bolsas

O valor e a quantidade de bolsas foram definidos mediante orçamento para o Programa.

O valor da bolsa é de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

## 05. Do período de duração das bolsas

A duração das bolsas compreende o período previsto e orçado em cada Projeto de Extensão e ao qual o aluno bolsista se vinculará (item 3), podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, **pagos mensalmente conforme disponibilidade orçamentária**, de acordo com a natureza das atividades propostas, sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
- III. Não seja aluno desistente do curso.

## 06. Dos procedimentos do processo seletivo

- I. Estar regularmente matriculado no IFSP CAR;
- II. Ter preferencialmente cursado pelo menos um semestre do curso;
- III. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP CAR mediante preenchimento completo e correto dos formulários para inscrição e entregá-los com os demais documentos solicitados no edital (item 09);
- IV. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo Projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição;

- V. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do Projeto ao qual se candidata;
- VI. A seleção dos bolsistas será feita pelo coordenador do Projeto;
- VII. O bolsista não pode ter vínculo empregatício ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa;
- VIII. É vedado ao aluno o acúmulo de bolsas;
- IX. Os selecionados deverão passar na CEX para verificação, conferência e formalizar a adesão às bolsas: Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso.

**ATENÇÃO:** Quando o estudante for menor de idade, a assinatura do Termo deverá ser feita pelo RESPONSÁVEL.

### **7. Das atribuições dos bolsistas**

- I. Cumprir as atividades previstas no programa de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- II. Cumprir a carga horária estipulada no programa e o horário estabelecido com o servidor responsável;
- III. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo câmpus;
- IV. Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades;
- V. Cada bolsista deverá elaborar um relatório ao final do projeto e apresentar ao servidor responsável.

### **8. Do regime de atividades**

- I. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de 20 horas semanais, observando-se o disposto no item 6. V.;
- II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;
- III. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso;
- IV. As atividades realizadas na esfera do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Complementares e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

### **9. Das inscrições**

Preencher os formulários para a inscrição disponíveis online em <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/> e entregar com os demais documentos na



CEX, no período de **08 a 11 de agosto de 2017**, de segunda a sexta feira das 10h às 19h.

Casos especiais de inscrição poderão ocorrer ao longo do ano letivo.

#### **10. Dos documentos para inscrição**

Apresentar

- CPF
- Endereço completo

Preencher e entregar

- Formulário de inscrição (Anexo I)
- Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II)

Anexar

- Currículo atualizado
- Histórico escolar ou boletim atualizado

#### **11. Das etapas de seleção dos alunos**

1ª Preencher Formulários para inscrição e entregar documentos exigidos

2ª Etapa: Entrevista com o servidor responsável

3ª Etapa: Análise e seleção conforme requisitos expostos neste Edital

4ª Etapa: Formalização na CEX

#### **12. Dos critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas**

Será considerado na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao programa a ser desenvolvido, o perfil de bolsista, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e capacidade de interação com seus pares.

#### **13. Da divulgação do resultado**

O resultado será divulgado no site, murais do Câmpus e outros espaços de comunicação da instituição até o dia **18 de agosto 2017**.

#### **14. Das disposições finais**

O estudante contemplado deverá comparecer na CEX para formalizar sua adesão ao Programa. Para isso, providenciar dentro do prazo determinado, comprovante de **conta corrente do Banco do Brasil em seu próprio nome**.

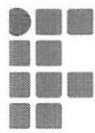
A substituição de bolsista de extensão poderá ser feita pelo servidor responsável desde que apresente uma justificativa.

O próprio bolsista poderá solicitar o seu desligamento.

Para o estudante desligado do Programa nova bolsa somente será possível:

- I. Após análise do motivo do desligamento;
- II. Mediante existência de vaga e inexistência de outro concorrente que não tenha aderido ao Programa.





Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Programa e pela Diretoria Geral do Câmpus.

### **15. Do cronograma**

Abertura do Edital	08/08/2017
Período de Inscrições	08 a 11 de agosto 2017
Entrevistas com os candidatos (agendadas pelos responsáveis do projeto)	15 a 16 de agosto das 13h até as 20h
Divulgação do resultado final até	18/08/2017
Apresentação da conta Banco do Brasil dos alunos selecionados para CEX	21 a 22 de agosto das 13h as 18h
Início das atividades	21 de agosto de 2017
Término das atividades	03 de dezembro 2017

Caraguatatuba, 07 de agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
TÂNIA CRISTINA LEMES SOARES PONTES  
Diretora Geral  
IFSP – Câmpus Caraguatatuba

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_, prontuário  
\_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) no endereço (completo) \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de  
Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo –  
Câmpus Caraguatatuba, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo  
empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada à acumulação desta bolsa com  
outros programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a  
devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

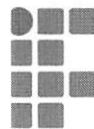
Caraguatatuba/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

RG \_\_\_\_\_





**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO**

Nome: \_\_\_\_\_, Prontuário: \_\_\_\_\_, Idade: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, email: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_, Módulo/Semestre: \_\_\_\_\_, Período: \_\_\_\_\_

Deficiência: ( ) Não ( ) Sim Qual: \_\_\_\_\_

PROGRAMA/PROJETO de extensão que deseja participar:

Servidor Responsável:

Por que você está se inscrevendo para Bolsa de Extensão?

---

---

---

---

---

Como você pode contribuir com o Programa/Projeto?

---

---

---

---

---

**Documentação necessária:**

- Apresentar [ ] CPF  
[ ] Endereço completo
- Preencher e entregar [ ] Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II)
- Anexar [ ] Currículo atualizado  
[ ] Histórico escolar ou boletim atualizado

Caraguatatuba, de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno